



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO DE Nº 456/2024
DE 23 DE ABRIL 2024

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Coordenadora de Cadastramento e Levantamento de Dados Sociais do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Exonerar, **(a pedido)** do Cargo em Comissão de **Coordenadora de Cadastramento e Levantamento de Dados Sociais**, Símbolo **CC-12**, a Sr.^a Gêssica Novais Cavalcante.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 08 abril de 2024,

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social